



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do regimento interno vigente desta casa de leis, pelo presente, requeiro que, após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do Executivo municipal com cópia a Secretária de Fazenda. **Solicita ao Poder Executivo Municipal a pintura ou revitalização da faixa de pedestre já existente na Avenida Ipê, nº 1500, em frente ao estabelecimento “Quintal Espetos”, com o objetivo de garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres que utilizam a via.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente de segurança viária e acessibilidade urbana. A faixa de pedestre localizada na Avenida Ipê, nº 1500, em frente ao estabelecimento “Quintal Espetos”, encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, comprometendo a travessia segura dos pedestres que utilizam a via diariamente. A pintura ou revitalização dessa sinalização horizontal é de extrema importância, pois trata-se de um ponto com considerável fluxo de pessoas e veículos, especialmente em horários de pico e nos finais de semana, quando há maior movimentação comercial na região.

A ausência de demarcação adequada pode resultar em acidentes, colocando em risco a integridade física dos pedestres — em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a manutenção constante das faixas de pedestres demonstra o comprometimento do poder público com a mobilidade urbana e o respeito às normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que preconiza a prioridade e a segurança do pedestre nas vias públicas. Diante do exposto, a execução desta medida é indispensável para garantir um trânsito mais seguro, organizado e humanizado, contribuindo para a preservação de vidas e para a melhoria da qualidade de vida da população que transita pelo local.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL